

Meta 17 de 2013 – Todos os segmentos de Justiça**Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos****Esclarecimento da Meta**

Os Tribunais deverão desenvolver sistemas de controle de licitações e contratos visando à segurança, à eficiência e a transparência nos procedimentos licitatórios.

Na questão da segurança a meta objetiva a formalização pelos Tribunais de procedimento administrativo visando à apuração de irregularidades e a aplicação de penalidades as empresas (suspensão e declaração de inidoneidade); a segregação da função de análise e aprovação de editais; a criação de cadastro, por Tribunal, de empresas impedidas de licitar com o Poder Público; a padronização das minutas de contratos; e a fixação de parâmetros de exigência e recebimento de atestados de capacidade técnica de licitantes.

Na questão da eficiência a meta objetiva a implantação de procedimentos administrativos virtuais; o mapeamento do procedimento licitatório, em especial, para obras de engenharia; e a qualificação de servidores nas competências de analistas de mercado.

Na questão da transparência a meta objetiva a formação de banco nacional de preços de mercado; a criação de sistema de compras diretas por meio eletrônico; e a transmissão em tempo real das sessões de julgamento dos procedimentos licitatórios.

Questionário

Id.	Pergunta	Periodicidade
P17.1	O Tribunal adotou procedimento administrativo para apuração de irregularidades e aplicação de penalidades (suspensão e declaração de inidoneidade) de empresas?	Mensal
P17.2	O Tribunal adotou a segregação da função de análise e aprovação de edital?	Mensal

P17.3	O Tribunal criou cadastro, ou adota outro mecanismo de controle de empresas impedidas de licitar com o Poder Público?	Mensal
P17.4	O Tribunal instituiu minuta padrão para a elaboração dos contratos?	Mensal
P17.5	O processo de aquisição tramita pelas áreas administrativas, técnicas, jurídica e de controle, quando aplicável, antes de efetivar a despesa? ¹²	Mensal
P17.6	O Tribunal fixou parâmetros de exigência para emissão e recebimento dos atestados de capacidade técnica?	Mensal
P17.7	O Tribunal implantou Procedimento Administrativo Virtual?	Mensal
P17.8	O Tribunal fixou prazos para a realização dos atos administrativos no procedimento licitatório?	Mensal
P17.9	O Tribunal adotou o mapeamento de processos de licitação de obras de engenharia?	Mensal
P17.10	O Tribunal qualificou servidores na competência de análise de mercado?	Mensal
P17.11	O Tribunal adotou metodologia de pesquisa de mercado?	Mensal
P17.12	O Tribunal adotou sistema de compras diretas por meio eletrônico?	Mensal
P17.13	O Tribunal transmite em tempo real pela internet as sessões de julgamento dos procedimentos licitatórios, para a modalidade pregão eletrônico?	Mensal

- Informações referentes ao Tribunal

¹ Podem ser consideradas Áreas Administrativas: Setor de compras e contratos, Setor de Orçamento e Finanças, Diretoria-Geral ou Administrativa e áreas correlatas.

² Podem ser consideradas áreas técnicas: Área Demandante, Área de Gestão de Pessoas; Área de Tecnologia da Informação; Área de Engenharia e Obras; Outra área técnica afeta ao objeto da aquisição.

Critério de Preenchimento

O questionário deverá ser respondido mensalmente até o mês em que todas as respostas forem SIM.

A meta estará cumprida quando todas as respostas às perguntas forem SIM.